**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

**Anexo III – Informações para Elaboração da Proposta Técnica**

1) Descrição Sintética da Documentação Exigida – Envelope 01 – Proposta Técnica:

I - CONHECIMENTOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE

Texto dissertativo demonstrando conhecimento e experiência na prestação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, enfatizando aspectos contidos no item 2.1. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação (TP 01) constante no item 3.4.1.

II – PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO

O Programa de Trabalho Proposto, se refere às obras propostas incluindo locação, encaminhamento, cálculos, quantitativos, qualitativos e execução, em conformidade com o item 2.2. A análise será feita por meio da Tabela de Pontuação (TP 02) constante no item 3.4.2

III – PROGRAMA DE OBRAS

O Programa com texto dissertativo e tabelas demonstrando conhecimento e experiência na implantação de obras e serviços em questão, enfatizando aspectos contidos no item 2.3. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação (TP 03) constante no item 3.4.3

IV – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Texto dissertativo demonstrando conhecimento e experiência no serviço de operação e manutenção, enfatizando aspectos contidos no item 2.4. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação (TP 04) constante no item 3.4.4

V – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL

O LICITANTE deverá demonstrar capacidade administrativa na gestão comercial, conforme item 2.5. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação (TP 05) constante no item 3.4.5

VI – CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

O LICITANTE deverá demonstrar experiência através dos seus atestados técnicos da empresa registrados no conselho de classe, conforme item 2.6. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação (TP 06) constante no item 3.4.6

VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:

As propostas e seus elementos técnicos serão analisados pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, sendo que o julgamento desta Concorrência será efetuado levando-se em conta o critério de maior desconto (“K”) no valor da tarifa por metro cúbico de águas e esgoto com a melhor técnica.

Serão consideradas todas as condições estabelecidas no EDITAL, e seus anexos, em especial no Anexo V - TERMO DE REFERÊNCIA e respeitada a legislação vigente, compatibilizando as propostas com os requisitos do EDITAL segundo as Tabelas de Pontos ( TP ) nomeadas a seguir :

A) Conhecimentos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário Existente, de acordo com a Tabela TP 01

B) Programa de Trabalho Proposto, de acordo com a Tabela TP 02

C) Programa de Obras, de acordo com a Tabela TP 03

D) Programa de Operação e Manutenção, de acordo com a Tabela TP 04

E) Programa de Gestão Comercial, de acordo com a Tabela TP 05

F) Capacidade e Experiência da Licitante TP 06

2) Apresentações das Propostas Técnicas

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa e 01 via digital (PEN DRIVE/CD/DVD), contendo o nome da LICITANTE, devendo ser impressa em papel formato A4 e/ou A3, podendo utilizar em A3/A2/A1 para impressão de mapas/figuras/tabelas, com no máximo 1.000 páginas (sem contar o item CEL - Capacidade e Experiência da Licitante) devendo atender o TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao EDITAL, de forma objetiva, com abordagem dos seguintes itens:

A proposta técnica não poderá incluir ou mencionar qualquer informação financeira, sob pena de desclassificação da LICITANTE.

**2.1 Conhecimentos dos Sistemas Água e Esgoto Sanitário Existente (CSAA E CSEE).**

Este item deverá apresentar texto dissertativo, ilustrações, plantas e croquis demonstrando o conhecimento dos Sistemas de Água e Esgoto existentes, com ênfase nos seguintes campos:

**2.1.1 Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente, abordando os aspectos técnicos de distribuição, dimensionamento, operacional e manutenção dos sistemas existentes e em implantação (obras iniciadas) de forma dissertativa e através de ilustrações, plantas e croquis, relativos à:**

2.1.1.a Captação, Recalque e Adutora de Água Bruta

2.1.1.b Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.1.1.c Estações Elevatórias (boosters)

2.1.1.d Reservatórios

2.1.1.e Estações de Tratamento de Água (ETAs)

**2.1.2 Descrição de problemas críticos do sistema existentes:**

2.1.2.a Captação, Recalque e Adutora de água Bruta

2.1.2.b Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.1.2.c Estações Elevatórias (boosters)

2.1.2.d Reservatórios

2.1.2.e Estações de Tratamento de Água (ETAs)

**2.1.3 Descrição do Sistema de Esgoto Existente, abordando as soluções aplicadas localmente e em implantação (obras iniciadas).**

2.1.3.a Bacias de Esgotamento

2.1.3.b Ligações Prediais

2.1.3.c Rede Coletora, Coletores tronco e Interceptores

2.1.3.d Estações Elevatórias e Linhas de Recalque

2.1.3.e Estação(ões) de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE(s)

2.1.3.f Emissário Final e Corpo Receptor

**2.1.4 Descrição de problemas críticos no sistema existente.**

2.1.4.a Bacias de Esgotamento

2.1.4.b Ligações Prediais

2.1.4.c Rede Coletora, Coletores Tronco e Interceptores

2.1.4.d Estações Elevatórias e Linhas de Recalque

2.1.4.e Estação(ões) de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE(s)

2.1.4.f Emissário Final e Corpo Receptor

**2.2 Proposições para os Sistemas de Água e Esgoto.**

As proposições deverão ser apresentadas, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA. Poderão ser estruturadas soluções alternativas à CONCEPÇÃO, desde que plenamente justificadas e que atendam aos parâmetros e premissas técnicas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. A LICITANTE deverá levar em consideração a universalização dos serviços de forma a relacioná-los com o cronograma a ser apresentado no item 2.3.3.

Os memoriais de cálculo, quando cabíveis, deverão ser apresentados juntamente com os itens elencados a seguir:

**2.2.1 Soluções Para o Sistema de Abastecimento de Água.**

2.2.1.a Dados Básicos, Premissas e Parâmetros Para o Dimensionamento

2.2.1.b Captação, Recalque e Adutora de Água Bruta

2.2.1.c Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.2.1.d Estações Elevatórias (boosters)

2.2.1.e Reservatórios

2.2.1.f Estações de Tratamento de água (ETAs)

**2.2.2 Soluções para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

2.2.2.a Dados Básicos, Premissas e Parâmetros Para Dimensionamento

2.2.2.b Bacias de Esgotamento

2.2.2.c Ligações Prediais

2.2.2.d Rede Coletora

2.2.2.e Estações de Elevatórias e Linhas de Recalque

2.2.2.f Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

2.2.2.g Emissários e corpo receptor

**2.3 Programa de Obras**

A LICITANTE deverá apresentar neste item um Programa de Obras, demonstrando o conhecimento e experiência na implantação de obras necessárias e serviços correlatos através de tabelas, dissertações e quadros ilustrativos abordando os subitens abaixo.

**2.3.1 Sistema de Abastecimento de Água**

2.3.1.a Descritivo da Implantação

2.3.1.b Captação, Recalque de Água Bruta e Adutora de Água Bruta

2.3.1.c Estações de Tratamento de Água

2.3.1.d Adutoras de água Tratada, Redes de distribuição, Reservatórios

2.3.1.e Estações Elevatórias de Recalque (Boosters)

**2.3.2 Sistema de Esgotamento Sanitário**

2.3.2.a Descritivo da Implantação

2.3.2.b Ligações Prediais

2.3.2.c Rede Coletora

2.3.2.d Estações de Elevatórias e Linhas de Recalque

2.3.2.e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

2.3.2.f Emissários e corpo receptor

**2.3.3. Cronograma Físico das Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo os prazos para execução de projetos, mobilização, execução e desmobilização.**

**2.3.4 Organograma de Alocação da equipe, equipamentos e principais materiais. Este item deverá estar em conformidade com os demais subitens do item 2.3 e investimentos.**

**2.4 Programa de Operação e Manutenção (POM)**

A apresentação do Programa de Operação e Manutenção permitirá à LICITANTE demonstrar seu grau de conhecimento gerencial, técnico e administrativo em Operação e Manutenção de Sistema de Esgoto, por meio de apresentação de manuais, relativos aos tópicos a seguir discriminados:

**2.4.1 Manuais do Sistema de Abastecimento Água:**

2.4.1.a Operação de Sistema de Abastecimento de Água

2.4.1.b Segurança

2.4.1.c Qualidade

2.4.1.d Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água

**2.4.2 Equipe, Máquinas e Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água:**

2.4.2.a Equipe necessária para a Operação do Sistema de Abastecimento de Água

2.4.2.b Equipe necessária para a Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

2.4.2.c Máquinas e Equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

**2.4.3 Manuais do Sistema de Esgotamento Sanitário:**

2.4.3.a Operação de Sistema de Esgotos Domésticos

2.4.3.b Segurança

2.4.3.c Qualidade

2.4.3.d Manutenção de Sistema de Esgotos Domésticos

**2.4.4 Equipe, Máquinas e Equipamentos do Sistema de Esgotamento Sanitário:**

2.4.4.a Equipe necessária para a Operação do Sistema de Esgoto

2.4.4.b Equipe necessária para a Manutenção do Sistema de Esgoto

2.4.4.c Máquinas e Equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

**2.4.5. Programas e ações sócios ambientais**

**2.5 Programa de Gestão Comercial ( PGC )**

O LICITANTE deverá demonstrar capacidade administrativa na gestão comercial, através de dissertação dos itens relacionados a seguir:

**2.5.1 Cadastro Comercial:**

2.5.1.a Gerenciamento do Cadastro Comercial

2.5.1.b Descrição do Aplicativo (software)

**2.5.2 Micro medição:**

2.5.2.a Sistema de leitura, emissão e entrega de contas

2.5.2.b Análise de consumo

**2.5.3 Cobrança:**

2.5.3.a Controle de Cobranças

2.5.3.b Corte e religação

**2.5.4 Relacionamento com os usuários:**

2.5.4.a Formas de atendimento

2.5.4.b Procedimentos

**2.6 CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE (CEL)**

O LICITANTE deverá apresentar experiência através de atestados, acompanhado das respectivas CATs – Certidões de Acervo Técnico, em seu nome (Empresa), que demonstrem a sua capacitação para prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos itens que seguem abaixo:

2.6.a Operação e manutenção de sistema de abastecimento de água composto de captação, adução, tratamento, reservação e rede de distribuição de água.

2.6.b Operação e manutenção de sistema de esgotamento sanitário composto de rede de coleta, elevatória, tratamento e emissário.

2.6.c Operação de sistema comercial para sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário que compreenda faturamento e atendimento ao usuário.

2.6.d. Projeto de sistemas públicos de abastecimento de água.

2.6.e. Projeto de sistemas públicos de esgotamento sanitário.

Para efeito de comprovação da experiência, as LICITANTES poderão utilizar atestados emitidos em razão de contratos executados em consórcio, por sociedade de propósito específico ou empresas controladas, devendo apresentar os respectivos atestados acompanhados dos documentos comprobatórios de sua participação no consórcio, na sociedade de propósito específico ou das empresas controladas detentoras da experiência anteriormente aludida.

Para efeito de pontuação de cada uma das alíneas 2.6.a, 2.6.b e 2.6.c, será admitido a apresentação de um ou mais atestados para ampliar o somatório de quantidades pontuáveis que abranja todas as alíneas e que sejam na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No caso de apresentação de atestados executados em consórcio, o número de economias será contabilizado na sua totalidade.

Para efeito de pontuação de cada uma das alíneas 2.6.d e 2.6.e, será admitido a apresentação de atestados de partes de sistemas públicos (ETA ou ETE ou Rede de distribuição de abastecimento de água ou rede coletora de esgoto) em um ou mais atestados técnicos. Atestados que envolvam dois ou mais sistemas públicos municipais, serão contabilizados duas ou mais vezes conforme o caso.

A proposta técnica não poderá incluir ou mencionar qualquer informação financeira, sob pena de desclassificação da LICITANTE.

**3) Julgamento das Propostas Técnicas**

3.1 Serão consideradas todas as condições estabelecidas no EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo V), respeitada a legislação vigente, compatibilizando as propostas com os requisitos do EDITAL segundo as Tabelas de Pontos (TP) nomeadas a seguir:

A) Conhecimentos dos Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Existente, de acordo com a Tabela TP-01;

B) Programa de Trabalho Proposto, de acordo com a Tabela TP-02;

C) Programa de Obras, de acordo com a Tabela TP-03;

D) Programa de Operação e Manutenção, de acordo com a Tabela TP-04;

E) Programa de Gestão Comercial, de acordo com a Tabela TP-05;

F) Capacidade e experiência da Licitante TP 06.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências deste EDITAL;

b) apresentem preços e valores financeiros na PROPOSTA TÉCNICA;

c) não apresentarem as informações em 1 (hum) ou mais sub itens solicitados, quaisquer que sejam, obtendo assim nota “zero” nos mesmo; e

3.3 O julgamento das Propostas será realizado considerando-se a nota obtida na Proposta Técnica e aquela obtida na Proposta Comercial:

3.3.1 Avaliação das Propostas Técnicas

Esta fase compreenderá a análise da proposta técnica contida no Envelope I, a qual deverá seguir o disposto na PROPOSTA TÉCNICA.

Para efeito de julgamento, as Propostas Técnicas serão analisadas e será atribuído uma pontuação da qual resultará a classificação das licitantes, obedecendo a pontuação de 0 a 1.000, conforme indicado nas Tabelas de Pontos (TP01 a TP06 ).

Para cada um dos subitens será dada uma pontuação obedecendo ao seguinte critério:

I. Não Atendeu (ruim) = Nota nessa faixa de avaliação para os quais a Licitante: (i) não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;(ii) apresentou as informações e proposições com muitas falhas, erros ou omissões que apontem para o não conhecimento dos assuntos em questão; ou (iii) apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital. Nesta avaliação será classificada com 05 (cinco) ou mais erros ou omissão do assunto em questão.;

II. Atendeu Parcialmente (regular) = Nota nessa faixa de avaliação para os quais a Licitante: (i) apresentou os itens de avaliação com as informações e proposições incompletas as requeridas, em parcialmente conforme com as condições estabelecidas neste Edital, contendo conhecimento insuficiente, as proposições da Licitante não satisfazem ás expectativas da Contratante e serão qualificados como Regular. Nesta avaliação só será admitido 04 (quatro) erros ou omissão do assunto em questão.

III. Atendeu Satisfatoriamente (ótimo) = Nota nessa faixa de avaliação para os quais a Licitante: (i) apresentou os itens de avaliação com as informações e proposições requeridas em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência. Para alcançar esta pontuação a Licitante deverá mostrar conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar. Nesta avaliação só será admitido 02 (dois) ou 03 (três) erros ou omissão do assunto em questão. É necessário clareza, objetividade e coerência na exposição do apresentado.

IV. Atendeu Plenamente (excelente) = Nota nessa faixa de avaliação para os quais a Licitante: (i) apresentou os itens de avaliação com as informações e proposições superiores as demais licitantes e em conformidade total com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência. Neste, a licitante demonstra profundo e atualizado conhecimento dos sistemas existentes e dos aspectos relevantes nas etapas construtivas futuras, detalha os problemas atuais e futuros para sua operação no município e apresenta inovações de métodos de trabalho mais eficazes e/ou eficientes, seja para problemática atual como para implantação e também na gestão comercial futura. Nesta avaliação não será admitido erros ou omissão pela licitante. É necessário clareza, objetividade e coerência na exposição do apresentado.

3.4 ) Relação dos Pontos para Determinação da Nota da Proposta Técnica

3.4.1 O item Conhecimentos do Sistema de Abastecimento e Esgoto Sanitário Existente (CSAA E CSEE), correspondendo a Tabela TP-01, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) a 150 (cento e cinquenta) pontos, que expresse o solicitado no item 2.1 conforme tabela a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA TP 01** | **Atendeu Plenamente**  **(Excelente)** | **Atendeu Satisfatoriamente**  **(ótimo)** | **Atendeu Parcialmente**  **(regular)** | **Não Atendeu**  **(ruim)** |
| **Item 2.1.** | **AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS EXISTENTE – CSAA E CSEE** | **150** | **120** | **60** | **0** |
| Sub item 2.1.1 | Descrição do sistema de abastecimento de água existente | 70 | 60 | 30 | 0 |
| Sub item 2.1.2 | Descrição dos problemas críticos do sistema de abastecimento de água | 50 | 40 | 20 | 0 |
| Sub item 2.1.3 | Descrição do sistema de esgoto existente | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.1.4 | Descrição dos problemas críticos do sistema de esgotamento sanitário | 15 | 10 | 5 | 0 |

3.4.2 O item Programa de Trabalho Proposto (PTP), correspondendo a Tabela TP 02, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos conforme o solicitado no item 2.2 da seguinte maneira:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA TP 02** | **Atendeu Plenamente**  **(Excelente)** | **Atendeu Satisfatoriamente**  **(ótimo)** | **Atendeu Parcialmente**  **(regular)** | **Não Atendeu**  **(ruim)** |
| **Item 2.2.** | **PROPOSIÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO** | **200** | **142,50** | **85** | **0** |
| Sub item 2.2.1 | Sistema de abastecimento de água | 100 | 70 | 40 | 0 |
| Sub item 2.2.1.a | Dados Básicos, Premissas e parâmetros para dimensionamento | 20 | 15 | 10 | 0 |
| Sub item 2.2.1.b | Captação, Recalque e adutora de água bruta | 20 | 15 | 10 | 0 |
| Sub item 2.2.1.c | Adutora de Água Tratada e Rede de distribuição | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.1.d | Estação Elevatória (booster) | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.1.e | Reservatório | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.1.f | Estação de Tratamento de Água (ETAs) | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.2 | Sistema de Esgotamento Sanitário | 100 | 72,50 | 45 | 0 |
| Sub item 2.2.2.a | Dados Básicos, Premissas e parâmetros para dimensionamento | 20 | 15 | 10 | 0 |
| Sub item 2.2.2.b | Bacia de esgotamento | 20 | 15 | 10 | 0 |
| Sub item 2.2.2.c | Ligações Prediais | 10 | 7,50 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.2.d | Rede Coletora | 10 | 7,50 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.2.e | Estações Elevatórias e Linhas de Recalque | 10 | 7,50 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.2.f | Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) | 15 | 10 | 5 | 0 |
| Sub item 2.2.2.g | Emissário e Corpo Receptor | 15 | 10 | 5 | 0 |

3.4.3 O Programa de Obras (PO) deverá incluir uma análise detalhada de cada tarefa referindo-se ao cronograma de atividades. A licitante deverá descrever como serão coordenadas e executadas as diferentes atividades, compatibilizando-as com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V.

O item Programa de Obras (PO), correspondendo a Tabela TP 03, será julgado atribuindo-se até 150 (cento e cinquenta) pontos calculados pela avaliação comparativa da adequação e aplicabilidade do proposto pelo licitante, como solicitado no subitem 2.3.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA TP 03** | **Atendeu Plenamente**  **(Excelente)** | **Atendeu Satisfatoriamente**  **(ótimo)** | **Atendeu Parcialmente**  **(regular)** | **Não Atendeu**  **(ruim)** |
| **Item 2.3** | **PROGRAMA DE OBRAS** | 150 | 120 | 60 | 0 |
| Sub item 2.3.1 | Sistema de Abastecimento de Água | 50 | 40 | 20 | 0 |
| Sub item 2.3.2 | Sistema de Esgotamento Sanitário | 50 | 40 | 20 | 0 |
| Sub item 2.3.3 | Cronograma físico das obras do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário | 25 | 20 | 10 | 0 |
| Sub item 2.3.4 | Organograma de alocação de equipes e equipamentos. | 25 | 20 | 10 | 0 |

3.4.4 Programa de Operação e Manutenção (POM), neste item o LICITANTE deverá demonstrar seu conhecimento gerencial, técnico e administrativo, compatibilizando-o com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do Anexo V do EDITAL.

O item Programa de Operação e Manutenção, correspondendo a Tabela TP 04, será julgado atribuindo-se até 200 (duzentos) pontos, conforme solicitação no item 2.4.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA TP 04** | **Atendeu Plenamente**  **(Excelente)** | **Atendeu Satisfatoriamente**  **(ótimo)** | **Atendeu Parcialmente**  **(regular)** | **Não Atendeu**  **(ruim)** |
| **Item 2.4** | **PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** | 200 | 150 | 75 | 0 |
| Sub item 2.4.1 | Manuais do sistema de abastecimento de água | 40 | 30 | 15 | 0 |
| Sub item 2.4.2 | Equipe, Máquinas e Equipamentos do sistema de abastecimento de Água | 40 | 30 | 15 | 0 |
| Sub item 2.4.3 | Manuais do Sistema de Esgotamento Sanitário | 40 | 30 | 15 | 0 |
| Sub item 2.4.4 | Equipe, Máquinas e Equipamentos do sistema de esgotamento sanitário | 40 | 30 | 15 | 0 |
| Sub item 2.4.5 | Programa e ações sócios ambientais | 40 | 30 | 15 | 0 |

3.4.5 O Programa de Gestão Comercial (PGC) será apresentado de acordo com o item 2.5 e pontuará um total máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela TP 05 abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA TP 05** | **Atendeu Plenamente**  **(Excelente)** | **Atendeu Satisfatoriamente**  **(ótimo)** | **Atendeu Parcialmente**  **(regular)** | **Não Atendeu**  **(ruim)** |
| **Item 2.5** | **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL - PGC** | 100 | 80 | 40 | 0 |
| Sub item 2.5.1 | Cadastro Comercial | 25 | 20 | 10 | 0 |
| Sub item 2.5.2 | Micro Medição | 25 | 20 | 10 | 0 |
| Sub item 2.5.3 | Cobrança | 25 | 20 | 10 | 0 |
| Sub item 2.5.4 | Relacionamento com o usuário | 25 | 20 | 10 | 0 |

3.4.6 O item Capacidade e experiência da Licitante (CEL), correspondendo as Tabelas TP 06, será julgado atribuindo-se até 200 (duzentos) pontos, conforme solicitação no item 2.6.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TABELA TP 06** | | | |
| **ATIVIDADE TP 06.1** | **Economias atendidas**  **(>1 mil e <=2 mil)** | **Economias atendidas (>2 mil e <=4 mil)** | **Economias atendidas**  **(> 4 mil)** |
| 2.6.a. Operação e manutenção de sistema de abastecimento de água | 20 pontos | 45 pontos | 70 pontos (máx) |
| 2.6.b. Operação e manutenção de sistema de esgotamento sanitário | 20 pontos | 45 pontos | 70 pontos (máx) |
| 2.6.c. Operação de sistema comercial para sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário | 05 pontos | 10 pontos | 20 pontos (máx) |
| **ATIVIDADE TP 06.2** | **Projetos**  **(> 01 e <= 05)**  **Unidades** | **Projetos**  **(> 05 e <=10)**  **Unidades** | **Projetos**  **(>= 10)**  **Unidades** |
| 2.6.d. Projeto de sistema abastecimento de água | 05 pontos | 10 pontos | 20 pontos (máx) |
| **ATIVIDADE TP 06.3** | **Projetos**  **(> 00 e <= 05)**  **Unidades** | **Projetos**  **(> 05 e <=10)**  **Unidades** | **Projetos**  **(>= 10)**  **Unidades** |
| 2.6.e. Projeto de sistema de esgotamento sanitário | 05 pontos | 10 pontos | 20 pontos (máx) |

Obs: Máx = pontuação máxima para os atestados apresentados.

**Capacidade e experiência da Licitante (CEL) = ATIVIDADE TP 6.1 + ATIVIDADE TP 6.2 + ATIVIDADE TP 6.3**

**3.5 Determinação Final da Nota Técnica:**

A NOTA TÉCNICA (NT) será então a somatória de todas as notas, a saber:

NT = (CSAA E CSEE) + (PTP) + (PO) + (POM) + (PGC) + (CEL)

3.5.1 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão Permanente de Licitações, poderá ser fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas, sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

Capivari de Baixo, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC